

ANEXO III

Matriz de nós

| Hierarquia da Rede Rodoviária | Rede Nacional | Rede Municipal de Nível I | Rede Municipal de Nível II |
|-------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| Rede Nacional | Nível 1 | Nível 1 | Nível 1 |
| Rede Municipal de Nível I | — | Nível 2 | Nível 2 |
| Rede Municipal de Nível II | — | — | Nível 3 |

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

16254 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_16254_1.jpg
 16266 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_zonamento_16266_2.jpg
 16267 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_zonamento_16267_3.jpg
 16268 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_zonamento_16268_4.jpg
 606837821

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 4430/2013

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 11204/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de maio de 2011, para ocupação de doze postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional e na categoria de Assistente Operacional na área da Ação Educativa, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras e por Deliberação de Câmara, de 23 de janeiro de 2013, exarada na Proposta de Deliberação n.º 701/2012, de 25 de julho de 2012, nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, foram preenchidos dez postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras, através do recurso às reservas de recrutamento do Município, tendo sido celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 03/09/2012, Posição 1 e nível remuneratório 1, previstos na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com os seguintes trabalhadores, nos termos e condições enunciados:

Adriana Maria da Silva.
 Ana Rita Sayanda de Menezes Pereira de Oliveira.
 Maria Antónia Silveira Santos Marques.
 Maria do Rosário Palma.
 Maria Gorete Rodrigues Gonçalves.
 Marlene Gomes Pedro.
 Nuno Eduardo Inácio Pestana.
 Paula Cristina Amaral Claro.
 Sandra Maria Zeferino Duarte Gomes.
 Virgínia Gonçalves da Silva Castro.

14 de março de 2013. — Pelo Presidente, a Diretora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Paula Magalhães Saraiva*.

306831462

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Despacho n.º 4558/2013

Reorganização dos serviços — manutenção de comissões de serviço

Considerando que:

Nos termos do disposto na Lei n.º 49/2012, 29/8, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, 23/10, procedeu esta autarquia à reorganização dos seus serviços de forma a dar cumprimento ao disposto nestes normativos, designadamente ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 9.º ambos da Lei n.º 49/2012, 29/8;

Por deliberação da assembleia municipal tomada na sua sessão ordinária de 21 de dezembro e por deliberação da câmara municipal tomada na sua reunião ordinária de 12 de dezembro de 2012, foi a reorganização dos serviços desta autarquia aprovada;

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, Lei n.º 2/2004, 15/01, na sua atual redação e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, 29/8, designadamente artigo 18.º, n.º 1 deste último diploma que remete para o artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, designadamente para a sua alínea c) do n.º 1 que refere expressamente o seguinte: “A comissão de serviço dos titulares de cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.”

Assim, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, 15/01, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, 30/8, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, 29/8, bem como pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, 18/9, determino a manutenção das comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes nos cargos do mesmo nível que lhes sucederam:

Chefe de Divisão de Obras e Serviços Municipais — José Miguel Guerreiro dos Santos;

Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente — Maria Eduarda Lopes Fontelo Gomes Martins;

Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social — Maria Joana Pinto Rodrigues.

Ao abrigo do disposto no n.º 7.º do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, 29/8, e no uso da minha competência, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, 18/9, na sua atual redação, dando cumprimento à deliberação da Assembleia Municipal na reunião ordinária de 21 de dezembro, determino ainda a manutenção das comissões de serviço dos restantes dirigentes em funções à data de entrada em vigor da citada lei, suspendendo-se os efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica:

Cargos de direção intermédia de 3.º grau:

Chefe de Serviço Administrativo — Ana Clara Ribeiro Carvalho;

Chefe de Serviço Financeiro — Maria Conceição Gonçalves Alves;

Chefe de Serviço de Contratação Pública e Financiamentos — Marlene Sofia Vieira Castilho;

Chefe de Serviço de Obras Municipais — Ana Margarida Barros Rebelo;

Chefe de Serviço de Ambiente e Floresta — Sara Manuela Fernandes Gonçalves;

Chefe de Serviço de Educação e Gestão Escolar — Cristina Fátima Alves Pereira;

Chefe de Serviço de Ação Social — Andreia Leonilde Ferreira Rodrigues Barbosa;

Chefe de Serviço Jurídico — Teresa Cristina Costa Ramos.

Publique-se.

31 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Pereira Júnior*.

306831373

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso n.º 4431/2013

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e alínea b) do n.º 1 e do artigo 7.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, na sequência da deliberação favorável do órgão executivo de 5 de março de 2013 e do meu despacho de 19 de março de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Sociólogo) — área de atividade: Gabinete de Inserção Profissional/Ação Social.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e, consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), esta informou o seguinte: “Não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a